



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 09 de outubro de 2015 - Nº 4955

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.667

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária da professora abaixo mencionada, constante do respectivo Decreto, a partir da referida data.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
FERNANDA VIEIRA DE SOUZA SIMMER	PEB-C IV (L. Portuguesa)	38 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	01/10/15	25.083/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.668

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
ANA MARIA DAVID DA SILVA ALVES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	23/09/15	25.256/15
ANA PAULA MEIRELIS DE AZEVEDO	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Virgínia Athayde Coelho	24/09/15	25.083/15
BIANCA GONÇALVES TALIULI	PEB-A IV	29 h/s	Emeb Waldir Furtado de Amorim	25/09/15	25.334/15
GRACIANA SILVA DE OLIVEIRA QUEIROZ	PEB-C IV (Ens. Religioso)	25 h/s	Emeb Anacleto Ramos	21/09/15	25.166/15
RAIANE MARQUES DE JESUS LEAL	PEB-C IV (L. Portuguesa)	25 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	01/10/15	25.256/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.682

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-17345/2015, da SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **JOSÉ ARCANJO NUNES**, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 15 de janeiro de 2016, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor Edson Moreno Canchilheri, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 25.683**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-17307/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 10 (dez) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
EZENILDA COSTA QUADRO	PEB-A I	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria das Victórias Oliveira Andrade	23/09/15	07/10/15
JOSELI DO NASCIMENTO MARTINS	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Virginia Athayde Coelho	29/09/15	23/12/15
MARIA GERALDA PIROVANI	PEB-A IV	Ed. Básica	29 h/s	Emeb Waldir Furtado de Amorim	29/09/15	23/12/15
NIVALDA SANTOS SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Lions Clube Frade e Freira	01/10/15	23/12/15
RANE REGINA SIMÕES	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Sirda Rocha dos Santos	29/09/15	23/12/15
SIRENE BRITO	PEB-A I	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	09/09/15	23/09/15

GERLANE SILVA BORGES	PEB-B IV	Ed. Especial	25 h/s	Emeb Saturnino Rangel Mauro	18/09/15	23/12/15
CLÁUDIA VIMER- CATTE DE OLIVEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb São Francisco de Assis	24/09/15	23/12/15
MÁRCIA SILVA RODRIGUES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Luiz Semprini	18/09/15	02/10/15
RAIANE MARQUES DE JESUS LEAL	PEB-C IV	L. Portuguesa	25 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	01/10/15	30/11/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.684

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2015, os servidores públicos municipais constantes do quadro demonstrativo abaixo, para ocuparem os cargos e exercerem as funções respectivas, junto ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, de acordo com a Lei Municipal nº 7.030/2015, a partir de 09 de outubro de 2015.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – DIREITO

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – CONTABILIDADE

VALQUIRIA SALVADOR BERNABE

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – FINANÇAS

JACKSON JOSE CECCON

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – GERAL

SILVIA GRACIANO VIEIRA**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

LUCAS MANOEL DA COSTA**EVELIN RANGEL DE SOUZA****GEIZA FERREIRA NEVES****MIRELA SILVA DE QUEIROZ**

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL PESSOAS PORTADORAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
ROGÉRIO FERRARE RAMOS

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - TECNOLOGIA
WATSON LIMA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 764/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LEANDRO MOREIRA MASCARELO**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 177/2015, 01/10/2015	RINKÃO ORGANIZA- ÇÕES LTDA – EPP	Aquisição de lanche e marmitex conforme especificações do Anexo I, Item nº CP 010, do Edital de Pregão nº 003/2015	1- 29.620/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 765/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
GERLANE RODRIGUES SILVA ALBRIGO	SEMUS	2005/2015	01/06/2015	14.178/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 767/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº **1 - 26.929/2015**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal **LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 14 (quatorze) dias, a partir de 07 de agosto de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 624/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 770/2015

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 25.037, de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º A atividade de inspeção, sob responsabilidade da Gerencia de Inspeção de Segurança, vinculada a Secretaria Municipal de Defesa Social, será realizada com o apoio de servidores especificamente designados que, sem ônus para a municipalidade, cumprirão as atribuições previstas nesta Portaria.

Art. 2º O servidor designado nos termos do artigo anterior, para efeito de organização interna da SEMDEF, exercerá a atividade de inspeção, subordinando-se diretamente aos seus superiores

hierárquicos.

Art. 3º A inspeção regulamentada por esta Portaria, sem prejuízo da atuação das Gerencias abrange os serviços de controle da atividade interna, logística e controle de atividades externas.

Art. 4º No exercício da atividade de Inspeção na Guarda Civil Municipal, compete o servidor público municipal **EVANDRO SANTANA COUTINHO**, matrícula 13017, lotado na SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal, para exercer as seguintes tarefas:

.No serviço de Controle Geral:
 .Exercer a fiscalização sobre os demais inspetores da Guarda Civil Municipal;
 .Responsabilizar-se pela guarda e registro das transcrições de ocorrências feitas pelos demais inspetores;
 .Certificar a ocorrência de falta ao serviço, registrando-a, de modo exato;
 .Coordenar ações de responsabilidade da Guarda Civil Municipal;
 .Exercer atividades administrativas, apresentando relatório semanal das ocorrências e ações realizadas;
 .Responsabilizar-se pelo controle da utilização de viaturas e pela manutenção destas.

Art. 5º No exercício da atividade de Inspeção na Guarda Civil Municipal, compete o servidor público municipal **ALCINEI MEDEIROS MENON**, matrícula 19024, lotado na SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal, para exercer as seguintes tarefas:

.No Serviço de Base Logística:
 .Exercer atividades administrativas;
 .Exercer o controle de material bélico, apresentando relatório de situações que exijam providências do Secretário;
 .Exercer atividades operacionais;
 .Elaborar e administrar o curso de requalificação da Guarda Civil Municipal;
 .Exercer atividades correlatas.

Art.6º No exercício da atividade de Inspeção na Guarda Civil Municipal compete aos servidores públicos municipais **AMARILDO FERRARI**, matrícula 19025, **ROGÉRIO CÂNDIDO ALVES**, matrícula 13006, **RENATA LUPARELLI MACEDO**, matrícula 14935, **TEREZINHA DE JESUS LOBO**, matrícula 14937, **RODRIGO DA SILVA VIEIRA**, matrícula 13009, **LUIZ CLAUDIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula 13007, **LEONARDO DARDENGO**, matrícula 13030, **RAMIREZ MOREIRA LIMA**, matrícula 14944, **LUCÍNIO BARROS MACHADO**, matrícula 19049, **CLAUDSON MENDES**, matrícula 13020, **WESLEY TADEU DA COSTA MOTTE**, matrícula 13010, **JOSE CARLOS DE JESUS DA SILVA**, matrícula 14932, todos lotados na SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal, para exercer as seguintes tarefas:

.No Serviço de Controle de Atividade Interna e Externa:
 .Fiscalizar a atividade dos Guardas Civis Municipais em serviço, no que diz respeito ao cumprimento de escalas, horário de trabalho, uso de uniforme, materiais e equipamentos de serviço;
 .Registrar a ocorrência de excessos, caracterizados por ofensa aos princípios éticos, desrespeito à Cidadania de que tiver conhecimento, ao Inspetor de Controle Geral;
 .Manter registro da localização precisa de patrimônio público, bens e instalações que, pelo histórico de depredações e risco, demandem atuação preventiva frequente;
 .Elaborar registro de ocorrências de faltas ao serviço ou quaisquer

anormalidades verificadas em relação à atuação dos Guardas Civis Municipais;

.Na atividade de coordenar;
 .Exercer atividades correlatas.

Art. 7º As divergências de interpretação oriunda desta portaria serão dirimidas pelo Secretário Municipal de Defesa Social.

Art. 8º As ações contrárias a esta portaria, quando praticadas, serão de competência da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, na forma da legislação vigente.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 623/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
 Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 772/2015

DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 629/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **27.069/2015** e Sequencial nº **2 - 17.190/2015**,

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir de 1º de outubro de 2015, o prazo do processo administrativo, protocolado sob o nº 27.069/2015 e aberto mediante a Portaria nº 629/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Republicado por incorreção no Signatários

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2014.

CONTRATADO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 037/2014, firmado em 23/09/2014, para dar continuidade a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo

empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Isabel Andrade Cogo – Encarregada de Divisão de Convênios e Estágios da Instituição de Ensino e Juliana Ferreira de Almeida Rocha – Secretária Acadêmica EAD.

PROCESSO: Prot nº 1 - 27.785/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1467/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 03/11/2014, para aquisição de 10.000 (dez mil) unidades do medicamento Valproato de Sódio, Comprimido 576 mg (equivalente a 500 mg Ácido Valpróico), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 4.179,00 (quatro mil, cento e setenta e nove reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-33.787/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1519/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/11/2014, para aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades do medicamento Verapamil - comprimido 80 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-33.788/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 070/2015

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: BOSCATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes)

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 - DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO

Programa de Trabalho: 12.365.1739.000.2189.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.07.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 110700001302 - TRANSF PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRÉ-ESCOLAR

VALOR: R\$ 42.150,00

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 065/2015

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: COMERCIAL CARDEX LTDA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes)

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Programa de Trabalho: 12.365.1739.000.2189.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.07.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 110700001302 - TRANSF PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRÉ-ESCOLAR

VALOR: R\$ 33.193,50

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Programa de Trabalho: 12.365.1739.000.2189.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.07.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR: R\$ 6.210,80

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 12.365.1739.000.2198.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.07.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 110700009999 – RENDIMENTOS REC DEP TRANSF FNDE

VALOR: R\$ 19.781,40

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**AUTO DE INFRAÇÃO**

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR134584975JS aos 05 dias de OUTUBRO de 2015, o documento foi devolvido sob o argumento “NÃO EXISTE O N°”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 29 dias do mês de SETEMBRO do corrente exercício, às 12h45min., a Auditora Fiscal Cristina da Rocha de S. Gonçalves lavrou o Auto de Infração sob nº 2632 Série G, em desfavor de Lave Bem Organização e Serviço Ltda., portador do CNPJ 00.413.629/0001-63, localizado na Av. Dr. Aristides Campos, 476, Campo Leopoldina, por descumprimento do Artigo 94, II da Lei Municipal 5913/2006 – “deixar de atender ao Auto de Intimação 2856-B da SEMMA, lavrado em 12/06/15” – cuja penalidade pecuniária é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

PAULO CESAR STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**ADIAMENTO DO PREGÃO N.º 055/2015**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o adiamento do **Pregão n.º 055/2015**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos Diversos, passando a abertura para o **Dia: 14/10/2015 às 09:00 horas**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/10/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Pregão n.º 065/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Veiculação de Publicações Oficiais afetas a Processos Licitatórios (Resumo de Editais) em jornal de circulação diária Estadual.

Dia: 29/10/2015 - **Hora:** 10:30 horas

Pregão n.º 066/2015

Objeto: Aquisição de Pneus. Registro de Preços.

Dia: 30/10/2015 - **Hora:** 10:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/10/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

AGERSA**PORTARIA N.º037/2015**

CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal abaixo mencionada, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº 4009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORA	DATA
LUCIELE NOLASCO SILVA	04/09/2015

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Outubro de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2438/2015.**

CONCEDE O “TÍTULO DE HONRARIA” PELO DIA MUNICIPAL DOMAÇOM, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o “Título de Honraria”, ao Sr. SINVAL

DE OLIVEIRA BASTOS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2439/2015.**CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Homenagem Especial”, ao Sr. **Alexandre Silva Cardoso.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2440/2015.**CONCEDE COMENDA ARILDO VALADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda Arildo Valadão”, nos termos da Resolução Nº 261/2012, à Valquiria Rigon Volpato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2441/2015.**CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “**Glauber da Silva Coelho**”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 a:

Aberenias Fontoura “Pastor Berê”
Adriano Alves Gama
2º Sgt. BM Alexandre Pogian Oliveira
Ten. Cel. BM Áureo Buzzato
Edson Fernandes Martins
Marina Aparecida de Souza Gonçalves
Joselio Pinto Coelho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2442/2015.**CONCEDE TÍTULO DE “EMPRESA AMIGA DA TERCEIRA IDADE” E “AMIGO DA TERCEIRA IDADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Empresa Amiga da Terceira Idade” para pessoas jurídicas, e “Amigo da Terceira Idade” para pessoas físicas, nos termos da Resolução Nº 217/2009 a:

Ana Cristina Alves de Souza
Pr. Isaías de Souza Braga
Joemar Batista
Maria Alina Furtado de Araújo
Maria Lúcia Cheim Jorge
Olga Daroz
Restaurante e Lanchonete Sabor no Ponto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2443/2015.**CONCEDE COMENDA “CLÁUDIO DIAS DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Cláudio Dias da Silva”, nos termos da Resolução Nº 322/2015 a:

Cláudio Roberto Rosa Moreira e Franciele Tamaio Moreira
 Fabiano Umberto Finatto (Pizzaria Kiko's)
 José Edmar Benevenuto Wantil
 Juciel Barroso de Melo
 Mariene Silveira de Oliveira Ferreira
 Talmo Viana Lucas e Denise Ferreira Moraes Lucas
 Viviane de Oliveira Soares Aguirres

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

PORTARIA Nº 311/2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Fabrício Ferreira Soares, a partir de 09/10/2015:

ASSESSOR	PADRÃO
SAMUEL PEREIRA BARBOZA	AGP 06

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de outubro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 312/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Fabrício Ferreira Soares, a partir de 09/10/2015:

	ASSESSOR	PADRÃO	Interno/Externo
01	SAMUEL PEREIRA BARBOZA	AGP 09	Interno
02	ADRIANA PINHEIRO SILVA	AGP 10	Interno
03	ANA CAROLINA LIBARDI PAGANINI	AGP 11	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de outubro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº07/2015

Processo nº 31436/2015

Objeto: Aquisição de Combustível – Gasolina Comum.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: AVENIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
 CNPJ:17.598.403/0001-87
 VALOR:R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2015

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº08/2015

Processo nº 36.999/2015

Objeto: Aquisição de Cadeiras de Plástico.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: ELIAS EVANGELISTA BILUCAS ME
 CNPJ:07.377.389/0001-38
 VALOR:R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Outubro de 2015

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

LEGORA COMERCIO EXPORT DE MAR GRAN LTDA, CNPJ 05.212.941/0001-02, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 017/2011, expirada em 08 de setembro de 2015, por meio do Protocolo 13340/2015, para a atividade (03.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, s/nº, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2136

COMUNICADO

MECÂNICA TITANIUM LTDA ME, CNPJ Nº 10.477.836/0001-35, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 37900/2013, para a atividade (05.10) - Reparação retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Nossa Senhora da Consolação, nº 197, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2137



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM